

0000009/2025 - Pregão eletrônico

← Voltar

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FROTA DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME LOTES I E II.

Nº DO PROCESSO 001.0000022/2025	ABERTURA 19/02/2025	HORA DA ABERTURA 09:00	SITUAÇÃO Realizada
VALOR PREVISTO R\$ 471.419,82	VALOR HOMOLOGADO R\$ 452.700,00		

Movimentações

Data	Tipo	Título	Arquivo
04/02/2025 10:51	Aviso	AVISO DE LICITAÇÃO	Visualizar Arquivo do Aviso
21/02/2025 09:58	Outro	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
21/02/2025 09:59	Outro	EXTRATO DE CONTRATO	EXTRATO DE CONTRATO

- Receitas
- Disponibilidades
- Despesas
- Publicidade de Contratações
- Aviso de Licitação
- Consulta de Licitações
- Contratos e Aditivos do Procedimento
- Atas do Procedimento
- Autorizações de Empenho
- Edições dos concursos públicos
- Planos de Contratações Anual
- Pessoal / Servidores
- Administração
- Planejamento Municipal
- Plano Plurianual - PPA
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Id:13B5BFC30F5E10B7

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 12.086.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 - Centro
Cep: 04.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcp@hotmai.com

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FROTA DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME LOTES: I E II".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitação Pregão Eletrônico nº 009/2025, referente à AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FROTA DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME LOTES: I E II". Realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, nomeados pela Portaria nº 05/2025, publicada em 02 de Janeiro de 2025, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa DANTAS E BARROS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.621.840/0001-77, com o valor no Lote I - R\$ 424.700,00 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS), valor Lote II - R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS), e valor total R\$ 452.700,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/21.

São João da Canabrava - PI, 20 de fevereiro de 2025.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Id:0471C3970A7010B9

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 12.086.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 - Centro
Cep: 04.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcp@hotmai.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE. Nº: 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FROTA DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME LOTES: I E II".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

CNPJ: 12.086.973/0001-02

CONTRATADO: DANTAS E BARROS LTDA

CNPJ: 23.621.840/0001-77

VALOR: LOTE I - R\$ 424.700,00 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS), valor Lote II - R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS), e valor total R\$ 452.700,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 600 - Recursos não vinculados de Impostos, 553 - Transferências de Recursos do FNDE - Referente ao Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar, 550 - Transferências do Salário Educação, 540 - Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos (Exercício Corrente), 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal, 680 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Antônio Júnior de Sousa e Silva
Pregoeiro

Id:030E7E1EACE60367

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro CNPJ:
01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
1º TERMO DE ADITIVO DISPENSA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº001/2024
EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
DISP CD 001/2024-CPL

PROCESSO ADM. Nº DISP CD 001/2024.

O MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jabes Lustosa Nogueira Junior, torna público a celebração de Termo de Aditivo de prazo do contrato administrativo Dispensa de Contratação Direta 001/2024-CPL, que tem por objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de prestação de serviços técnicos profissionais especializados em análises de sistema e assessoria técnica em saúde.

FAVORECIDO: ROBSON CLEY ASSESSORIA TÉCNICA, CNPJ 31.021.875/0001-01, com endereço na Rua Fernando de Carlos Cavalcante 263, centro Corrente Piauí.

Vigência 27/01/2025 a 27/01/2026

Riacho Frio - PI, 27 de janeiro de 2025.

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Id:13B5BFC30F5E00DC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 002-A/2025
PROCESSO ADM. INEX Nº 002-A/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Contábeis na Elaboração Através do Sistema de Orçamento Público em Educação - Anual e Elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual, LDO

- Lei de Diretrizes Orçamentária, Confecção e Consultoria das Prestações de Contas Mensal (documental), Eletrônica Através do Sistema SAGRES e Documentos WEB ao Tribunal de Contas do Estado e Junto aos Ministérios de Saúde através do Sistema SIOPS - Sistema de Orçamento Público em Saúde - Bimestrais e da Educação através do Sistema SIOP.

FAVORECIDO: J M VIANA CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 39.923.090/0001-28, CNPJ: 39.923.090/0001-28, situada Rua Zaférino Vieira, 544 - Pavimento 2, Bloco II - Bairro Vermelha, Teresina - PI.

VALOR TOTAL: R\$ 58.820,00(Cinquenta e Oito mil, Quinhentos e Vinte reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 4.710,00 (quatro mil, setecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 08/01/2025 a 31/12/2025.

Riacho Frio (PI), 08 de janeiro de 2025.

JABES LUSTOSA NOGUEIRA Assinado de forma digital por
JUNIOR:75104563391 JABES LUSTOSA NOGUEIRA
JUNIOR:75104563391 JUNIOR:75104563391
JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

0000009/2025 - Pregão eletrônico

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FROTA DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME LOTES I E II.

Nº DO PROCESSO	ABERTURA	HORA DA ABERTURA	SITUAÇÃO
001.0000022/2025	19/02/2025	09:00	Realizada
VALOR PREVISTO	VALOR HOMOLOGADO		
R\$ 471.419,82	R\$ 452.700,00		

Movimentações

Data	Tipo	Título	Arquivo
04/02/2025 10:51	Aviso	AVISO DE LICITAÇÃO	Visualizar Arquivo do Aviso
21/02/2025 09:58	Outro	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
21/02/2025 09:59	Outro	EXTRATO DE CONTRATO	EXTRATO DE CONTRATO

- Recursos
- Disponibilidades
- Despesas
- Publicidade de Contratações
- Aviso de Licitação
- Consulta de Licitações
- Contratos e Aditivos em Processamento
- Atas de Procedimento
- Autorizações de Empenho
- Estatos dos concursos públicos
- Planos de Contratações Anual
- Pessoal / Servidores
- Administração
- Planejamento Municipal
- Plano Plurianual - PPA
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Id:13B5BFC30F5E10B7



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.086.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 - Centro
Cep 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcp@hoimail.com

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FROTA DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME LOTES: I E II".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Ucitatório Pregão Eletrônico nº 009/2025, referente à AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FROTA DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME LOTES: I E II". Realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, nomeados pela Portaria nº 05/2025, publicada em 02 de Janeiro de 2025, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa DANTAS E BARROS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.621.840/0001-77, com o valor no Lote I - R\$ 424.700,00 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS), valor Lote II - R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS), e valor total R\$ 452.700,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/21.

São João da Canabrava - PI, 20 de fevereiro de 2025.


Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Id:0471C3970A7010B9



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.086.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 - Centro
Cep 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcp@hoimail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE. Nº: 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FROTA DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME LOTES: I E II".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

CNPJ: 12.086.973/0001-02

CONTRATADO: DANTAS E BARROS LTDA

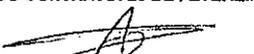
CNPJ: 23.621.840/0001-77

VALOR: LOTE I - R\$ 424.700,00 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS), valor Lote II - R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS), e valor total R\$ 452.700,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 600 - Recursos não vinculados de Impostos, 553 - Transferências de Recursos do FNDE - Referente ao Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar, 550 - Transferências do Salário Educação, 540 - Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos (Exercício Corrente), 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal, 660 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE FEVEREIRO DE 2025.


Antônio Júnior de Sousa e Silva
Pregoeiro

Id:030E7E1EACE60367



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro CNPJ:
01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
1º TERMO DE ADITIVO DISPENSA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº001/2024
EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
DISP CD 001/2024-CPL

PROCESSO ADM. Nº DISP CD 001/2024.

OMUNICÍPIO DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jabes Lustosa Nogueira Junior, torna público a celebração de Termo de Aditivo de prazo do contrato administrativo Dispensa de Contratação Direta 001/2024-CPL, que tem por objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de prestação de serviços técnicos profissionais especializados em análises de sistema e assessoria técnica em saúde.

FAVORECIDO: ROBSON CLEY ASSESSORIA TÉCNICA, CNPJ 31.021.875/0001-01, com endereço na Rua Fernando de Carlos Cavalcante 263, centro Corrente Piauí.

Vigência 27/01/2025 a 27/01/2026

Riacho Frio - PI, 27 de janeiro de 2025.

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Id:13B5BFC30F5E00DC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 002-A/2025
PROCESSO ADM. INEX Nº 002-A/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Contábeis na Elaboração Através do Sistema de Orçamento Público em Educação - Anual e Elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual, LDO

- Lei de Diretrizes Orçamentária, Confecção e Consultoria das Prestações de Contas Mensal (documental), Eletrônica Através do Sistema SAGRES e Documentos WEB ao Tribunal de Contas do Estado e Junto aos Ministérios da Saúde através do Sistema SIOPS - Sistema de Orçamento Público em Saúde - Bimestrais e da Educação através do Sistema SIOP.

FAVORECIDO: J M VIANA CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 39.923.090/0001-28, situada Rua Zeferino Vieira, 544 - Pavimento 2, Bloco II - Bairro Vermelha, Teresina - PI.

VALOR TOTAL: R\$ 56.520,00(Cinquenta e Seis mil, Quinhentos e Vinte reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 4.710,00 (quatro mil, setecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 08/01/2025 à 31/12/2025.

Riacho Frio (PI), 08 de Janeiro de 2025.

JABES LUSTOSA NOGUEIRA Assinado de forma digital por
JUNIOR:75104563391 JABES LUSTOSA NOGUEIRA
JUNIOR:75104563391 JUNIOR:75104563391
JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 12 066 973/0001-02
Av. São João Batista 580 - Centro
Cep 64 635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjpci@hotmail.com

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação atinentes:

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 117 da lei 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Fiscal de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Francisco Bruno de Araújo Rodrigues Júnior**, lotado no setor de tributos da Prefeitura Municipal, para a função de “**Fiscal de Contratos**”, celebrado pelo o **Município de São João da Canabrava – PI**, com vigência até 31 de dezembro de 2025

Art. 2º – Ao Fiscal de Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução, especialmente:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 12 066 973 0001-02
Av. São João Batista, 580 - Centro
Cep 64 635-000 - São João da Canabrava - PI
prefeituramsjcp@hotmai.com

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º - O Setor de Compras disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


ELSON SILVA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada, por esta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral, através do Diário Oficial dos Municípios na data supra.

Id:09FED7D52C9E709E



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.048.973/0001-02
Av. São João Batista, 500 - Centro
Cep: 04.835-000 - São João da Canabrava-PI
prefeitura@sanjoaodacanabrava.com

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Executivo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, ESTADO DO PIAUÍ, no exercício e suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 06.2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ANTÔNIO JÚNIOR DE SOUSA E SILVA, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES e LUIZ GONZAGA LOPES para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Executivo.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Canabrava-PI, 02 de Janeiro de 2025.

ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:089B925CCF14709F



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.048.973/0001-02
Av. São João Batista, 500 - Centro
Cep: 04.835-000 - São João da Canabrava-PI
prefeitura@sanjoaodacanabrava.com

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislações atinentes;

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 117 da lei 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Fiscal de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Francisco Bruno de Araújo Rodrigues Júnior, lotado no setor de tributos da Prefeitura Municipal, para a função de "Fiscal de Contratos", celebrado pelo o Município de São João da Canabrava - PI, com vigência até 31 de dezembro de 2025

Art. 2º - Ao Fiscal de Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução, especialmente:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo Único - A designação do que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º - O Setor de Compras disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

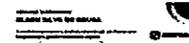
Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.



Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada, por esta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral, através do Diário Oficial dos Municípios na data supra.

Id:167C49107678730D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
PRAÇA HONÓRIO SANTO SM
06.553.655/0001-73 Exercício: 2024

DECRETO Nº 167, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.578

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$185.646,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	185.646,77	
02 09 02 FUNDEB		
231 12.261.0004.2028.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	102.981,03
3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR: 1 540 01
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
999 000	Não se aplica	
02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIAS		
1004 08.244.0008.2057.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	334,24
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	FR: 1 749 04
749	Outras vinculações de transferências	
999 000	Não se aplica	
02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VÁRIO		
1003 15.452.0012.2073.0000	URBANIZAR	88.431,50
3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR: 1 801 06
501	Outros Recursos Não Vinculados	
999 000	Não se aplica	
02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
008 13.392.0017.2061.0000	CULTURA VIVA	10.900,00
3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR: 1 720 00
720	Transferências de União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	
999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado nas fontes de Recursos: 501 - Outros Recursos Não Vinculados, 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 720 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.479/1997 e 749 - Outras Vinculações de Transferências:

Excesso:	Fontes de Recurso	185.646,77
	501 00	06.431,50
	540 01	102.981,03
	720 00	10.900,00
	749 04	334,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
PRAÇA HONÓRIO SANTO SM
06.553.655/0001-73 Exercício: 2024

DECRETO Nº 167, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.578

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA

processo tce LW-000763/25	processo administrativo 020/2025 ✓	procedimento PE-009/2025 ✓
data ult publicação 04/02/2025	data abertura 19/02/2025 09:00	tipo do objeto Aquisição de Bens (Material de Consumo)
descrição do objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FROTA DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME LOTES: I E II.		
modalidade Pregão	forma de julgamento Menor preço	valor total homologado R\$452.700,00 ✓
data homologação 20/02/2025		data finalização 04/03/2025



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA

nº processo TCE

CW-003131/25

nº contrato

PE-009/2025

nº processo administrativo

020/2025

procedimento origem

Licitação

objeto

AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FROTA DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME LOTES: I E II.

nome do contratado

DANTAS E BARROS LTDA

cpf/cnpj

23.621.840/0001-77

data da assinatura

20/02/2025

valor contratado

R\$452.700,00

data do cadastro

04/03/2025

data últ. alteração

04/03/2025